



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PODER JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Carmezim Sanches, Supervisor(a) de Seção**, em 19/09/2023, às 10:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Amaral Flores, Técnico Judiciário**, em 19/09/2023, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rubio Rocha de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 19/09/2023, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19025453** e o código CRC **A8489FA8**.

EDITAL N. **19025453**/2023 DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA altera os prazos constantes do **EDITAL N. 18968332/2023** que trata do desfazimento de material permanente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO.

1. Os pedidos de doação deverão ser encaminhados em PDF para o e-mail da Seção de Administração Financeira e Patrimonial (seafi.vca@trfl.jus.br), no período de 18 a 09/10 de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2. O prazo para manifestação dos interessados, com apresentação dos documentos exigidos, será de 18 a 09/10 de 2023.

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Vitória da Conquista - Bahia, 19 de setembro de 2023.

Vitor Carmezim Sanches

Membro da Comissão Especial de Desfazimento da Subseção Judiciária Federal de Vitória da Conquista

Lívia Amaral Flores

Membro da Comissão Especial de Desfazimento Subseção Judiciária Federal de Vitória da Conquista

Rúbio Rocha de Souza

Membro da Comissão Especial de Desfazimento Subseção Judiciária Federal de Vitória da Conquista